

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

<b>MATRÍCULA</b>	23.669	Livro <b>2</b> 01 F Folhas	Data 14/10/2010 Oficial Titular
<b>Imóvel</b> Cadastrado Nº			
<b>IMÓVEL:</b> Terreno urbano, parte destacada de maior porção, coletado pelo nº 08, situado na Estrada do Icuí Guajará, Avenida Arterial A-5, nº 487 e 488, bairro do Icuí Guajará, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo o dito terreno 5,30m de largura na frente e nos fundos, por 8,70m de extensão em ambas as laterais, fazendo uma área de 46,11m². Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a Inscrição Imobiliária nº 126419/2.			
<b>PROPRIETÁRIO(A)(S):</b> ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade nº 2159309-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 380.873.912-68 e sua esposa MYRIAN JUNQUEIRA PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1871698-PC/PA e CPF/MF sob o nº 373.797.122-68, residente e domiciliado nesta cidade.			
<b>REGISTRO ANTERIOR:</b> parte do que consta na matrícula 23666, folha 001, livro nº 2(RG), deste Ofício.			
<b>AV-1 - MAT. 23669 - Controle Interno nº 42223. Nº de Ordem 35053, datado de 12 de outubro de 2010 - ABERTURA DE MATRÍCULA POR DESMEMBRAMENTO :</b> Faze-se a presente averbação para constar que através do requerimento datado de 10 de setembro de 2010, o proprietário, já qualificado, requereu o desmembramento da matrícula 23666, originando esta matrícula. Eu, <u>Kédma Faria Tavares</u> Oficiala, dou fé.			
<b>AV-2 - MAT. 23669 - Controle Interno nº 42223. Nº de Ordem 35053, datado de 12 de outubro de 2010 - CONSTRUÇÃO :</b> Através do requerimento datado de 10 de setembro de 2010, que fica arquivado nesta Serventia para os devidos fins, o proprietário, ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA, já qualificado, requereu a presente averbação para constar que, no terreno objeto desta matrícula, foi feita uma construção, unifamiliar, destinada a uso próprio, do tipo econômico, executada sem mão-de-obra remunerada, constituída de: sala, cozinha, 1 quarto, banheiro social e área de serviço; totalizando uma área de 46,20m². Eu, <u>Kédma Faria Tavares</u> Oficiala, dou fé.			
<b>R-3 - MAT. 23669 - Controle Interno nº 52556, Nº de Ordem 39094, datado de 28 de julho de 2011 - VENDA E COMPRA :</b> Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - programa Carta de Crédito Individual - FGTS. Contrato nº 855551342098, datado de 05 de julho de 2011, com força de escritura pública, na forma prevista no artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, os proprietários, ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA e sua esposa, MYRIAN JUNQUEIRA PEREIRA, já qualificados, com a Interveniência, como Credora Fiduciária, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 03 e 04, em Brasília/DF, representada por seu procurador substabelecido, Augusto Cesar Bastos Duarte, economista, portador da Cédula de Identidade nº 0636255-SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.320.702-00, conforme os termos do substabelecimento particular revestido das formalidades legais, datado de 25/05/2010, referente à procuração datada de 20/04/2009, lavrada nas folhas 052/053, do livro 2720, do 2º Ofício de Notas de Brasília/DF; venderam o imóvel objeto desta matrícula a			

CARTÓRIO FARIA NETO  
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS  
REGISTRO GERAL

KÉDMA FARIA TAVARES  
Oficiala Titular

Oficiala nº. 46000/2008  
Oficiala Substituta nº  
CPF: 331.123.982-25

Código de segurança: 21c7-ed0d-7b6c-4808-5f49-ffd7-c30a-5c60

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 23/02/2024 às 11:33:49

Protocolo: 166.653

Valor da Certidão: R\$ 55,80

**MATRÍCULA**

23.669

Livro

2

01 V

Folhas

Data

14/10/2010

Oficiala Titular

**Imóvel**  
Cadastro Nº

**LUCIVALDO ALVES MARTINS**, brasileiro, solteiro, motorist veic transp carga, portador da Cédula de Identidade nº 2297249-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.472.152-34, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), mediante integralização das seguintes parcelas: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 351,12, foi recolhido ao Município de Ananindeua/PA, através da Guia nº 000212481, referente ao Processo nº 6593/10. Eu, Ronivaldo Moreira Campos, digitei. Eu, Delma Núbia Rodrigues Tavares, Oficial Substituta, dou fé. Selo de segurança nº 876217.

**R-4 - MAT. 23669 - Controle Interno nº 52556, Nº de Ordem 39094, datado de 28 de julho de 2011 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** : Pelo mesmo Instrumento Particular acima registrado (R-3), conforme Cláusula Décima Quarta, o proprietário, **LUCIVALDO ALVES MARTINS**, já qualificado, alienou o imóvel ora adquirido, avaliado em R\$ 47.586,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais), em caráter fiduciário, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., para garantia do pagamento da dívida confessada de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sujeito à taxa anual de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a, de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 300 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 245,83, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Primeira do instrumento ora registrado. Eu, Ronivaldo Moreira Campos, digitei. Eu, Delma Núbia Rodrigues Tavares, Oficial Substituta, dou fé. Selo de segurança nº 876218.

**AV-5 - MAT. 23.669 - Controle Interno nº 163897, Protocolo nº 134.411, datado de 12 de dezembro de 2023 - Descrição de Precariedade e Impedimento de ato, e Especialidade Objetiva: - Ex officio: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73;** procedo a averbação ex officio, a fim de constar a presente averbação que o imóvel objeto desta matrícula está descrito precariamente quanto a sua localização e medidas que permitam o cálculo de sua área. Em respeito ao princípio da Especialidade Objetiva, deverá ter sua descrição retificada, antes do assento de novo ato de transmissão. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme Nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202312.816072-2706180000069076385317080. Eu, Vanessa Quaresma Saavedra, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de dezembro de 2023.

Daniel dos Santos Lira

Escrivente Autorizado

**AV-6 - MAT. 23.669 - Controle Interno nº 165133, Protocolo nº 135647, datado de 31 de janeiro de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL:** Procedo-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 17 de janeiro de 2024, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 29964, sendo a Sra. Lucivaldo Alves Martins, notificada no dia 16/03/2023; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato R-4 desta matrícula,

CARTÓRIO FARIA NETO  
COMARCA DE ANANINDEUA**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS****REGISTRO GERAL**KÉDIMA FARIA TAVARES  
Oficiala Titular

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0023669-62

<b>MATRÍCULA</b>	23.669	Livro 2 02 F Folhas	Data 14/10/2010 Registrador de Imóveis
------------------	--------	------------------------------	--

**Imóvel**  
Cadastro Nº

representado por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento Público, lavrado em 03/08/2023, às Folhas nº 010/011, do Livro nº 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda, contrato nº 855551342098, datado de 05 de julho de 2011, registrado no R-3/R-4 desta matrícula; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, protocolo nº 20240000122201, emitido em 15/01/2024, no valor de **R\$ 1.048,05**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI: R\$ 52.402,57. **Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 78.917,65**, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, da Secretaria Municipal da Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 248,36 (R\$ 196,10 de emolumentos, R\$ 35,66 de FRJ, R\$ 5,94 de FRC, R\$ 9,81 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202402.2235063-36053220000056536385317080. Eu, **Matheus Silva Mendes de Souza**, digitei. Eu, **Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci** - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 23 de fevereiro de 2024.

**Marisson da S Piedade**  
Escrevente Autorizado

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
Matrícula: 23.669

**PORTO POR FÉ** que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 23 de fevereiro de 2024.

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.**  
Valido somente com o selo de segurança.

( ) Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.  
( ) Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.  
( ) Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.  
( ) Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.  
( ) Marisson da Silva Piedade - Escrevente Autorizado.  
( ) Thais de Lelis Maia - Escrevente Autorizada.

**SRI ANANINDEUA**  
COMARCA DE ANANINDEUA  
**REGISTRO GERAL**  
**ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**  
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 23/02/2024 às 11:33:49

Protocolo: 166.653

Valor da Certidão: R\$ 55,80



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1749231 - SÉRIE: A - SELADO EM: 23/02/2024  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 13294710000027148514412121

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31

Em Branco



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 92WEE-NS9RU-L25KA-PMXAT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/92WEE-NS9RU-L25KA-PMXAT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>